



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 131, DE 29 DE MARÇO DE 2023

*Concede licença a servidor municipal
para tratamento de saúde.*

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **LEANDRO VENDRUSCULO**, no cargo de Professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 22/03/2023 a 05/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de março de 2023.

Miro Mülbeyer

MIRO MÜLBEIER

Prefeito de Derrubadas em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 29/04/2023.

Helio Lampert

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.